AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizado o serviço de manutenção da rede de drenagem localizada na Rua H, Quadra 28, no bairro Nelson Costa.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de manutenção da rede de drenagem localizada na Rua H, Quadra 28, no bairro Nelson Costa.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, segundo relatos de moradores, a rede de drenagem da referida localidade apresenta falhas e obstruções, resultando em alagamentos frequentes durante

períodos de chuvas, causando transtornos para os moradores e comprometendo a segurança e o bem-estar da comunidade.

A manutenção regular da rede de drenagem é essencial para prevenir problemas maiores e garantir a adequada infraestrutura urbana, além de minimizar os danos ambientais e os impactos causados pelas chuvas intensas.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de manutenção da rede de drenagem localizada na Rua H, Quadra 28, no bairro Nelson Costa.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 19 de fevereiro de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador